

ATO Nº 012/2013 - PGJ, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o recebimento em doação do bem que especifica

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea “b” do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargo, do Senhor Doutor Fernando Novelli Bianchini, Douto Promotor de Justiça Assessor, 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTUs, marca Electrolux, no valor total de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais).

Artigo 2º - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça do Tatuapé.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.38, p.73, de 28 de fevereiro de 2013.